



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.798/2015.

Convoca o I Fórum Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e

Considerando a necessidade de avaliar a Política do Idoso no Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica convocado o I Fórum da Pessoa Idosa a ser realizado no dia 25 de Junho de 2015, tendo como tema central: **“Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades.”**

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 18 de Junho de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal